

PORTARIA Nº 0243 de 21 de junho de 2024.

**RETIFICA PORTARIA Nº 221/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 221 de 20 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ: Assessor de Planejamento.

LEIA-SE: Coordenador Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 21 de junho de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de junho de 2024

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AA5-C85D-C062-4EA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 21/06/2024 15:32:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 21/06/2024 15:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/7AA5-C85D-C062-4EA6>